

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 34/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N C E D E R**, na forma do art. 74 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por atuação técnica em comissões administrativas – GE4 em favor da servidora pública JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1, em razão do exercício das funções de agente de contratação e pregoeira, nos termos dos artigos 1º e 2º da Portaria de nº 33/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BYMN9QOM5A-15KYIYQ0XS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BYMN9QOM5A-15KYIYQ0XS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 01/2024 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Conselho Nacional de Justiça.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.421.906/0001-29, com sede à SAF SUL, Quadra 2 lotes 5/6 Blocos E e F, Brasília/DF, CEP: 70.070-600, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Johaness Eck.

Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes cooperantes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais, visando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Vigência: O presente acordo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: O presente acordo de cooperação tem por fundamento legal o disposto no artigo 37, caput, c/c artigo 241 da Constituição Federal, bem como as normas expressas no artigo 106 da Lei Complementar Estadual de nº 122/94 (alterado pela Lei Complementar Estadual nº 454/2011), na resolução nº 325/2024 – CSDP e no artigo 184 da Lei de nº 14.133/2021, aplicando-se no que couber, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Natal, 08 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Johaness Eck

Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BYMN9QOM5A-KMC60MLS0C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BYMN9QOM5A-KMC60MLS0C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 35/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86 de Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023 e no art. 97 c/c o art. 99, §1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as servidoras públicas SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 11.762-5, para realizar a publicação do inteiro teor dos atos convocatórios e de seus respectivos anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos jornais de grande circulação, para fins de conferir ampla publicidade dos editais de licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na forma do que dispõe o art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15604

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BYMN9QOM5A-1011IUBBCO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BYMN9QOM5A-1011IUBBCO-P2TH9ZW2VI

